

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 016/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão Colegiado, em 161ª reunião, realizada em 16/08/91, e tendo em vista o constante do OF. FTD-006/91,

R E S O L V E :

1. Aprovar a criação do órgão suplementar FAZENDA ÁGUA LIMPA (FAL), a ser vinculado ao Gabinete do Reitor.

2. Criar a Câmara Diretora responsável pela administração da FAZENDA AGUA LIMPA (FAL) com a seguinte composição:

- 02 representantes do Departamento de Engenharia Agrônômica (EAG);
- 02 representantes do Departamento de Engenharia Florestal (EFL) ;
- 02 representantes do Departamento de Ecologia (ECL);
- 01 representante do Departamento de Economia (ECO);
- 02 representantes do Departamento de Botânica (BOT);
- 01 representante do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (CAC).

3. O Diretor da FAZENDA ÁGUA LIMPA será designado pelo Reitor.

Brasília, 21 de agosto de 1991.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor

cc.: GRE-VRT-DECANOS-FTD-EAG-EFL-ECL-BOT-ECO-CAC-SOC-ACS-SCA.